

PUBLICADO DOM 30/10/2001

PARECER 697/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 331/00

Trata-se do Projeto de Lei nº 331/00, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Travessa Pedro Ciriaco da Silva, o logradouro público inominado, localizado na altura do número 321 da Rua dos Tesoureiros, na Vila Bancária, Distrito de Sapopemba.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos, de cópia da Certidão de Óbito, de abaixo-assinado dos moradores do local e da indicação do local, feita em cópia do guia de ruas da cidade.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, aos 18/09/00, solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, informou não ser possível localizar o logradouro objeto da propositura. Reiterado o pedido de informações, aos 16/04/01, instruído com novos elementos relativos à via em questão, respondeu o Executivo que o projeto refere-se a logradouro oriundo de urbanização clandestina, aberto em lote particular, não oficial portanto.

Quanto aos demais requisitos, muito embora trate o projeto de denominação de logradouro não oficial, o logradouro é inominado, não há homonímia entre o nome proposto para o local e outras denominações de logradouros no Município, bem como impedimento técnico à aprovação do projeto.

Dessa forma, não vemos nenhum óbice à propositura, pelo que manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 331/00.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 08/08/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

MARCOS ZERBINI - Relator

DOMINGOS DISSEI

FARHAT

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI